RESOLUÇÃO nº 4/2020 - Pró-Reitoria Acadêmica

Aprova as novas matrizes dos cursos de graduação do Centro Universitário Campo Real.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 que estabelece as diretrizes para Extensão na Educação Superior;

Considerando a PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019 que trata sobre oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior;

Considerando deliberações entre as instituições coligadas UB e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real.

Resolve

Aprovar as novas matrizes dos cursos de graduação do Centro Universitário Campo Real, nos seguintes termos:

- **Art. 1º**. As novas matrizes curriculares dos cursos de graduação do Centro Universitário Campo Real passam a curricularizar as atividades de extensão de cada um dos cursos, inclusive o Projeto de Extensão Institucional PEX.
- **Art. 2º**. As novas matrizes passam a incorporar maior carga horária de atividades mediadas por tecnologias em cada um dos cursos de graduação do Centro Universitário Campo Real.
- **Art. 3º.** Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação, cuja implantação se dará no próximo semestre.

Guarapuava, 15 de junho de 2020.

Professora Patricia M. Melhem Rosas

Pró-Reitora Acadêmica